

Protocolo nº 2024044108.

Dispensa de Licitação nº 1046/2024.

Órgão: Secretaria Municipal de esporte e lazer.

Objeto: Referente material para manutenção de bens e imóveis.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Esportes**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO é Aquisição de material para manutenção de bens e imóveis.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 478/2.024 – L.C., datado em 12 de Novembro de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. Henrique Pereira Santana, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Construcasa Comércio de materiais para construção LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.375.321/0001-10, para Aquisição de material para manutenção de bens e imóveis;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 13 de Novembro de 2024.


Giovani Cortopassi
Secretário Municipal de Esportes.